

Oj. 2779 - 05.09.07 - Presid. Conselho Gol.  
2780 - - Prof. Oj. 2897 - foine 11/09/07



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB**

1

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2220/2007 380/07  
Campo Mourão, 28/08/07 Horas 16:43

Alia  
PROTÓCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões	<u>03.10.2007</u>	
	PRESIDENTE	

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

30/08/07

P/ PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSTANTINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA GOL COMPANHIA AÉREA** (Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. - Rua Gomes de Carvalho, 1629 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 05457-006), com cópia pedindo apoio para o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK - PREFEITO MUNICIPAL**, para que seja realizada uma parceria entre esta grande empresa aérea e o Poder Executivo Municipal para destinar recursos para o "Lar da Dona Jacira".

### JUSTIFICATIVA:

\*Obs.: encaminhar cópia para Dona Jacira do Lar da Dona Jacira (endereço com Ação Social).

[Assinatura]



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

Atualmente o "Lar da Dona Jacira" possui 15 crianças que permanecem dioturnamente sob os cuidados de algumas poucas pessoas que fazem um trabalho voluntário de doação de vida a outras vidas. Essas crianças, em sua maioria, são portadoras de algum tipo de deficiência, seja mental ou física, e precisam de todo o apoio possível da sociedade em geral para se manterem.

Considerado que a Gol fez uma parceria com a Pastoral da Criança, com a doação de um milhão de reais à ONG, ajudando no trabalho de auxílio a mais de 32500 crianças carentes do país, mas infelizmente, nenhuma parte deste valor veio para o Lar da Dona Jacira (que não tem o seu reconhecimento feito nem é declarado de utilidade público por escolha própria da mantenedora do local), talvez se fosse realizada uma parceria com a Gol, a união e a solidariedade conseguiriam promover melhores condições de vida para essas crianças que lá permanecem.

Atualmente o local é mantido com recursos próprios e algumas ajudas esporádicas e outras mensais (Empresa Cristófoli, Milton Munhoz, Funcionários da CEF de CM, Sandra Justus, Dr. Edmundo) além de algumas promoções que são feitas anualmente pelos Rotaries, Lions, Associação dos Agrônomos, Advogados e do comércio em geral.

Pede deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 28 de agosto de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

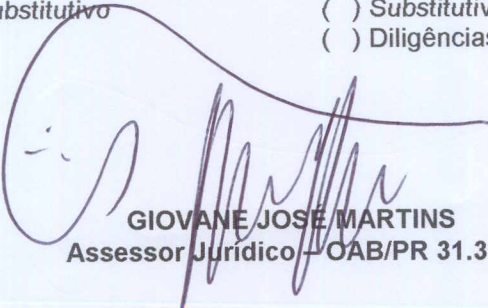
<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	_____ <u>2220</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.
- Parecer prolatado em 29/08 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312